



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO N.º 56, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Retifica Resolução.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Memorando nº 144/2017-IF Baiano/RET/PROPE-S-GAB;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Resolução nº 45, de 06 de outubro de 2016.

I - onde se lê “aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e seu respectivo Regimento Interno do *Campus* Teixeira de Freitas”. Leia-se “autorizar, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais do *Campus* Teixeira de Freitas. Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso”.

Art. 2º Retificar a Resolução nº 55, de 17 de outubro de 2016.

I – onde se lê “ ratificar a Resolução nº 55/2016 que aprovou *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e seu respectivo Regimento Interno, do *Campus* Teixeira de Freitas. Leia-se “ ratificar a Resolução nº 44/2016 que autorizou, *ad referendum*, implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais do *Campus* Teixeira de Freitas. Aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Presidente Substituto